A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 11 de setembro de 2018, aprovando o Projeto de Lei nº 240/2018, apresenta a inclusa

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 240/2018**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

 Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 500.545,98 (quinhentos mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para atender às despesas da desapropriação total dos imóveis (I) lote 10 – quadra 34 – matrícula nº 139.391 do 1º CRI de Araraquara; (II) lote 11 – quadra 34 – matrícula nº 139.389 do 1º CRI de Araraquara; e (III) lote 12 – quadra 34 – matrícula nº 139.390 do 1º CRI de Araraquara, localizados na Rua Tenente Joaquim Nunes Cabral, necessários para instalação de equipamento comunitário do Programa Estratégia Saúde da Família – ESP, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  |
| 02.08.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 26 | Transporte |  |  |
| 26.782 | Transporte Rodoviário |  |  |
| 26.782.065 | Construção, Manutenção, Ampliação e Conservação do Sistema Viário |  |  |
| 26.782.065.1 | Projeto |  |  |
| 26.782.065.1.073 | Desapropriação de áreas | R$ | 500.545,98 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.61 | Aquisição de Imóveis | R$ | 500.545,98 |
| FONTE DE RECURSO | 01 – Tesouro |

 Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto com recursos orçamentários, provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  |
| 02.08.02 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 15 | Urbanismo |  |  |
| 15.452 | Serviços Urbanos |  |  |
| 15.452.072 | Limpeza Urbana |  |  |
| 15.452.072.2 | Atividade |  |  |
| 15.452.072.2.017 | Manutenção das Atividades | R$ | 500.545,98 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R$ | 500.545,98 |
| FONTE DE RECURSO | 01 – Tesouro |

 Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

 Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Lei nº 9.352, de 29 de agosto de 2018.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**José Carlos Porsani**

**Presidente da CJLR**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Cabo Magal Verri Thainara Faria**